

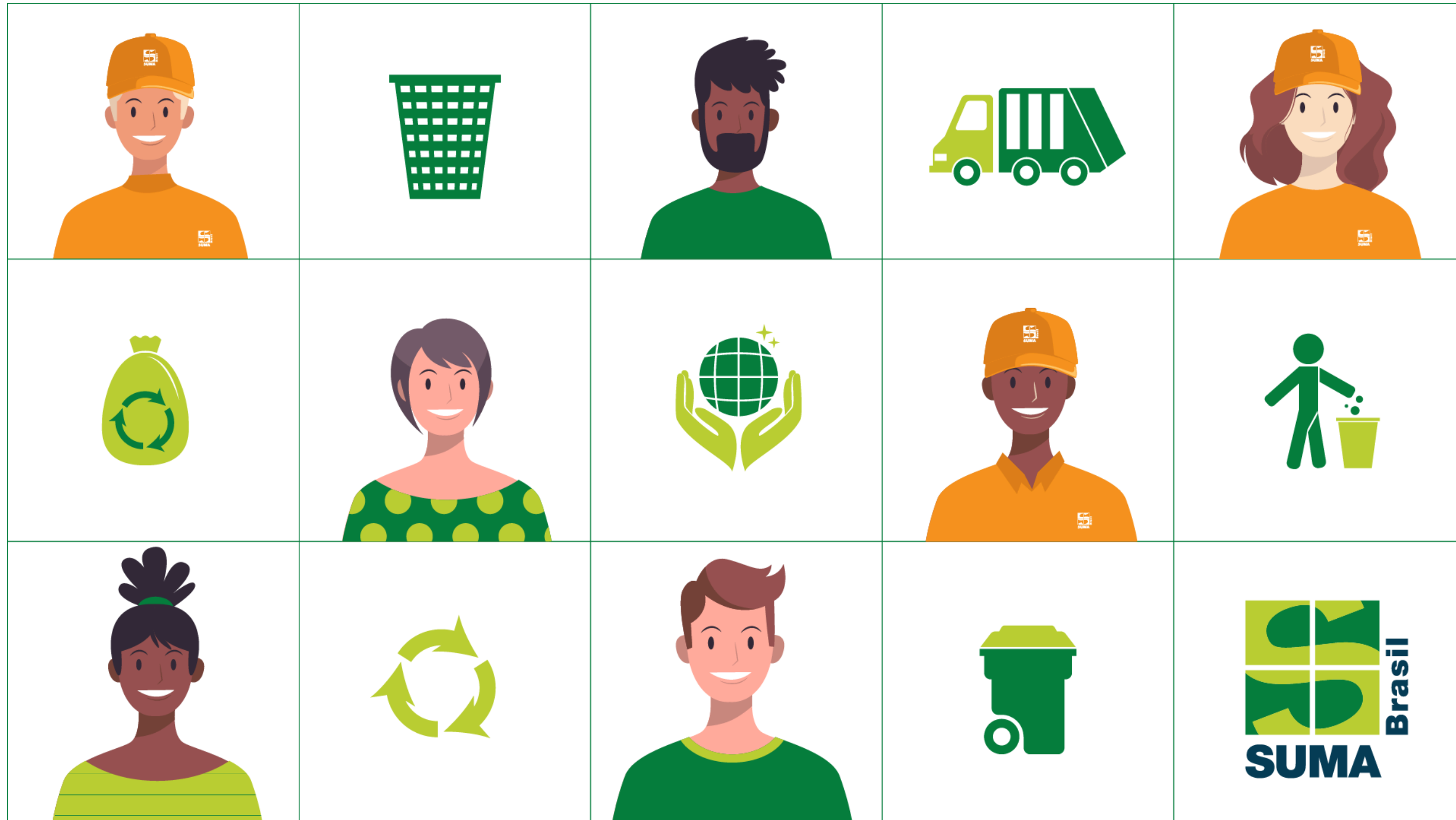


SUMA

PROGRAMA DE INTEGRIDADE



CULTURA



Previsto no Capítulo VI do Estatuto Social, o Conselho de Ética e Compliance é o responsável pela gestão do Programa de Integridade da companhia. O documento social apresenta a extensão do Código de Ética e Conduta, a função principal do departamento e a composição do Conselho.

Internamente o conselho é formado por 3 (três) membros, devidamente indicados e nomeados pelo Conselho de Administração, sendo o CCO responsável pelo departamento de ética e compliance. Insta salientar, que além das atividades trazidas pelo estatuto, o CCO alinhou com a Alta Gestão as funções em toda a sua extensão para desenvolvimento dos trabalhos.

As atividades do setor foram estruturadas conforme ISO 37.0001, ISO 19600, framework COSO I e II, orientações OCDE, Lei nº 12.486/13 e orientações da controladora do grupo econômico que a companhia participa.

Modelo de Organização e Governo de Compliance



ORGANOGRAMA

Conselho de Administração

Strategic Planning / Diretoria
Presidente Vincenzo Piepoli
Vice-Presidente Norberto Costa
Diretor Helder Bessa
Diretor Flávio Diniz

Compliance

Legal

Diretoria Administrativa e Financeira
Helder Bessa

- Finance and Tax
- Accounting
- Management Control
- Procurement and Logistics

Diretoria Institucional
Vincenzo Piepoli

Commercial and Budgeting

Diretoria Operacional
Flávio Diniz

- Production
- Equipment
- SHEQ
- HR

Diretoria Técnica
Norberto Costa

- Environment
- Planning
- Communication
- IT & Digital Transition

Controle de Aprovação			
Elaborado		Aprovado	
Norberto Costa		Vincenzo Piepoli	
Data	Visto	Data	Visto
01/03/2023		01/03/2023	



Objetivos do Programa

Alinhamento do compromisso ético do Grupo

- Cumprir com as obrigações estabelecidas por diplomas legais, normas e regulamentos;
- Prevenir danos financeiros e danos à reputação;
- Identificar riscos e implementar controles efetivos, para minimizar o efeito causado pela concretização do evento arriscado;
- Atuar de forma preventiva, contingenciando eventuais ações corretivas, devidamente mapeadas;
- Promover a comunicação interna, em toda a sua extensão;
- Fortalecer a cultura de integridade da empresa;
- Obter maior confiança das partes interessadas.

Ciente do seu papel na sociedade, a SUMA Brasil tem vindo a desenvolver de forma contínua o seu Programa de Integridade e Compliance. Suportados pelo Código de Ética e de Conduta Empresarial, em sua essência, e na sua estrutura constituído por Políticas e Procedimentos, direcionados a melhoria contínua e formação/sensibilização do programa perante todos os colaboradores. O Programa desafia-nos a aderir comportamentos íntegros e sustentáveis para cumprimento de todo o enquadramento legal e ético.

Cumprir as leis, as regras, os regulamentos e também atuar com alto sentido de responsabilidade e ética empresarial, a fim de continuar a escrever a história de sucesso do Grupo, sempre pautados em valores de integridade, responsabilidade social e sustentabilidade.

Compromisso Ético

Nosso Código de Ética e de Conduta Empresarial define os valores fundamentais, que se baseiam na nossa ética empresarial e no nosso compromisso com a integridade. Esta é a cultura que promovemos todos os dias:

- Comportamentos éticos em todas as nossas ações;
- Conduta exemplar, cumprindo a legislação nacional e as orientações de boas práticas empresariais do mercado;
- Fidedignidade às regras internas;
- Atitude de respeito e reconhecimento pelas diferentes formas de trabalho, bem como estilo de vida e diferenças culturais;
- Proteção ambiental e apoio às comunidades locais.



Vincenzo Piepoli
Diretor Presidente

RISCOS E CONTROLES

Com a estruturação do departamento e o compromisso da alta gestão, foram mapeados os riscos estratégicos, tecnológicos, financeiro, operacionais, reputacionais, integridade e privacidade.

O objetivo do mapeamento é identificar e gerenciar os riscos internos, para adoção dos controles pertinentes. Além dos riscos internos há riscos transversais que são gerenciados por todo o grupo econômico e registrados num sistema único.

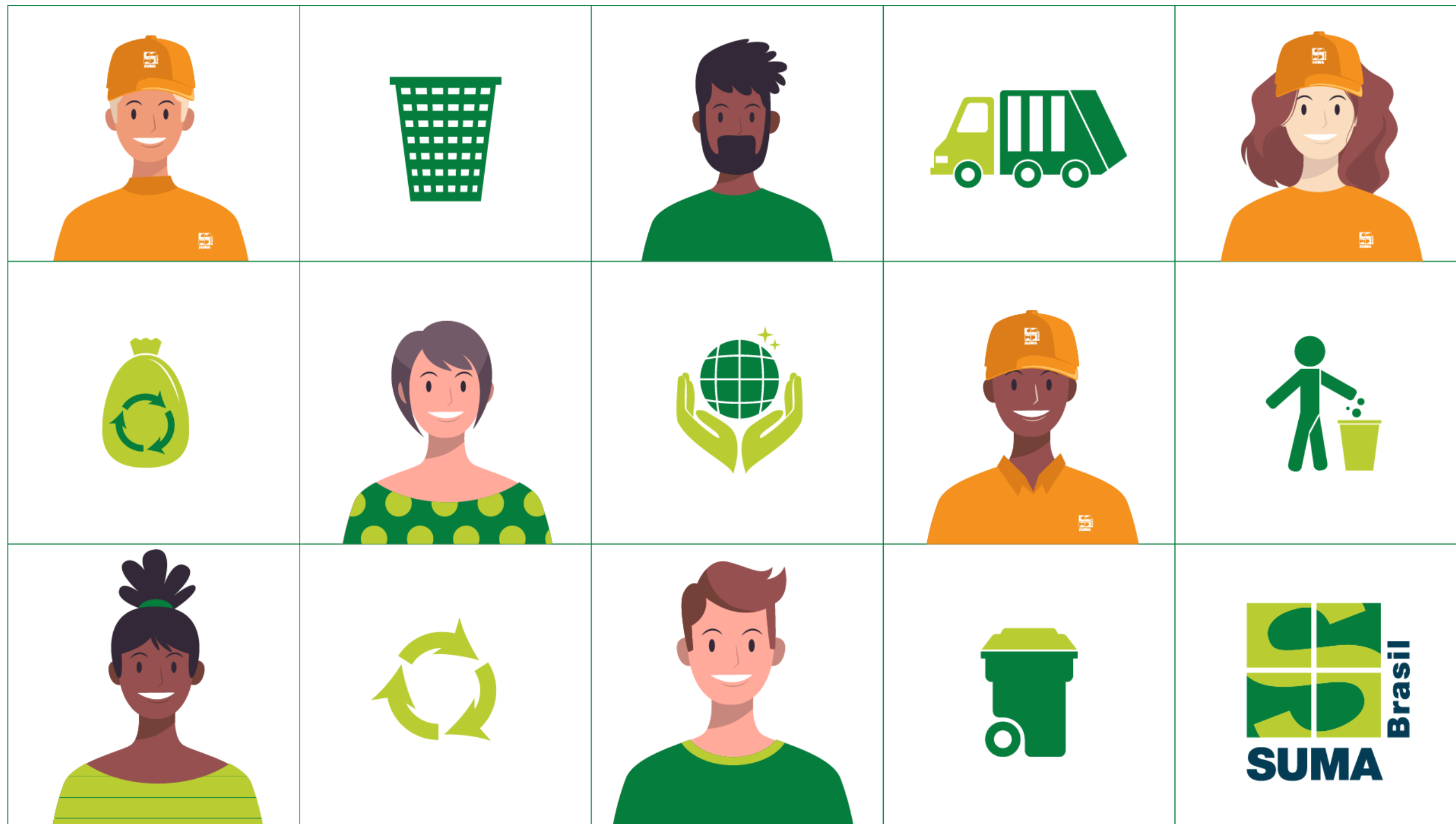
A companhia está em fase de implementação dos controles internos baseados nos riscos e nas três linhas de defesa, com o suporte da área de auditoria interna do grupo.

Com a participação da alta gestão, o desenho da estrutura interna e identificação dos riscos, desenvolvemos os mecanismos internos, instrumentalizados em políticas. Em ato contínuo, desenvolvemos um plano para sensibilização dos colaboradores e incluimos no processo de contratação de funcionários a apresentação do Código de Ética e Conduta Empresarial, que passa por uma revisão no ano de 2024 para finalidade de adequação de linguagem.

Em contrapartida, realizamos algumas pesquisas internas sobre temas da área de compliance, com o objetivo de conferir o interesse dos colaboradores no tema em si. Estes dados serão utilizados para o cálculo de um indicador de interesse dos colaboradores e amadurecimento da cultura de compliance.

MECANISMOS

Controle Ambiente Interno



Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e de Conduta Empresarial fornece uma visão geral dos valores de negócio fundamentais da Empresa e aplica-se a todos: diretores, consultores, colaboradores e terceiros.

O Código resume alguns dos princípios e políticas mais importantes da Empresa e deve ser usado em conjunto com as leis e regulamentos locais na avaliação do comportamento.

É obrigatório que todos os colaboradores revejam o Código, uma vez que se espera que compreendam e cumpram toda a política.

O Código de Ética e de Conduta Empresarial da SUMA Brasil foi atualizado em Dezembro de 2023.



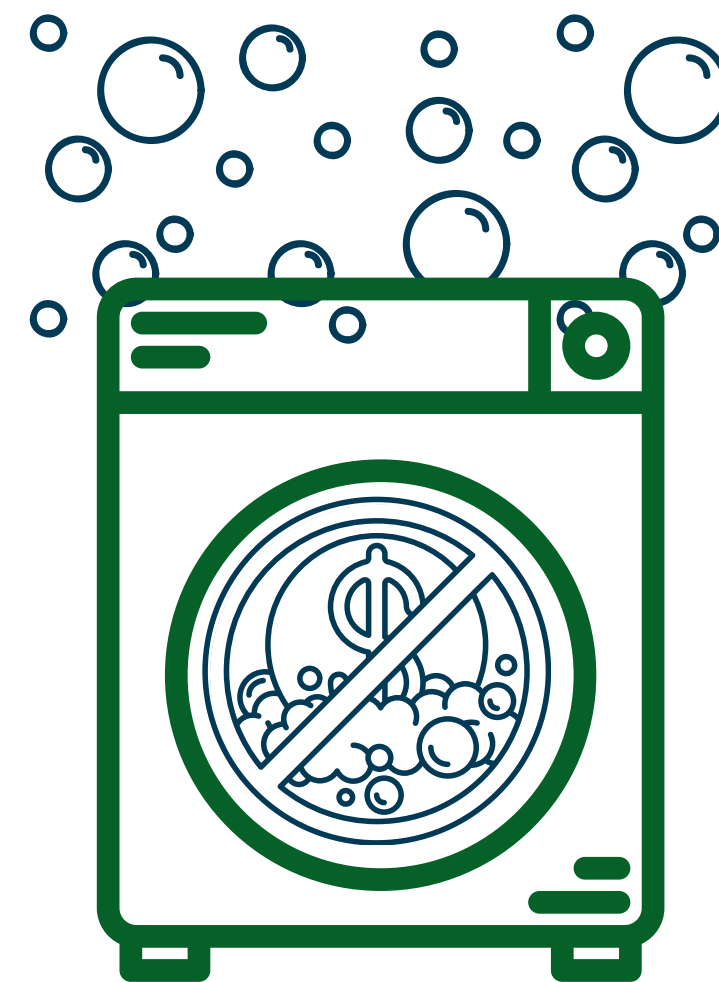
Anticorrupção e Prevenção a Lavagem de Dinheiro

A SUMA Brasil tem uma política de tolerância zero em relação ao suborno, corrupção, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo proibindo estes atos de qualquer forma, seja direta ou através de outros, em qualquer parte do mundo.

A empresa proíbe a concessão de qualquer coisa de valor a funcionários públicos, direta ou indiretamente (por exemplo, através de terceiros ou familiares), incluindo pagamentos de "facilitação" ou "luvas".

É vedado receber subornos de qualquer forma, e os funcionários devem denunciar quaisquer tentativas de suborno ou recebimento de subornos.

Esta Política foi atualizada em dezembro de 2023.



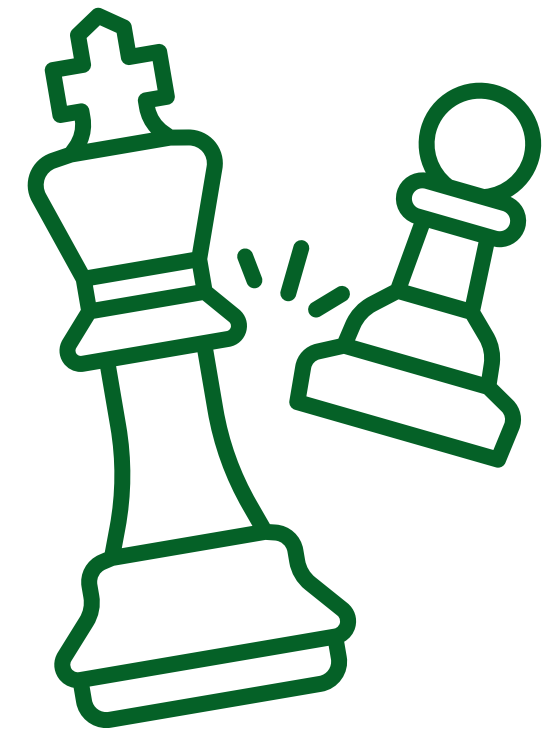
Concorrência Leal

A SUMA Brasil tem uma política de tolerância zero em relação a práticas restritivas da concorrência e proíbe tais atos em qualquer forma, seja diretamente ou através de terceiros.

Atividades relacionadas com a prática de Cartel e outras práticas colusivas, nomeadamente comportamentos, que visem ou possam ser interpretados como causando uma restrição ou limitação à concorrência.

É também proibido celebrar, sem justificação, acordos com outras empresas para não contratar determinados candidatos ou coordenar políticas de remuneração, da mesma forma que é proibido utilizara participação em eventos de associações industriais ou comerciais e contatos relacionados para fins anticoncorrenciais.

Esta Política foi atualizada em dezembro de 2022.



Combate ao Assédio e Discriminação

Política que visa promover um local de trabalho livre de assédio, discriminação e intimidação, onde todos os colaboradores possam trabalhar juntos com honestidade, confiança e respeito pelas diferenças.

Todas as formas de assédio e discriminação podem constituir uma má conduta, fornecendo uma base para uma ação disciplinar, podendo até encerrar o contrato de emprego.

Através do Mecanismo de Resolução de Incidentes (IRM) fornecemos meios informais e formais para que os colaboradores tenham as suas preocupações e queixas resolvidas.

Esta Política foi aprovada em dezembro de 2023.

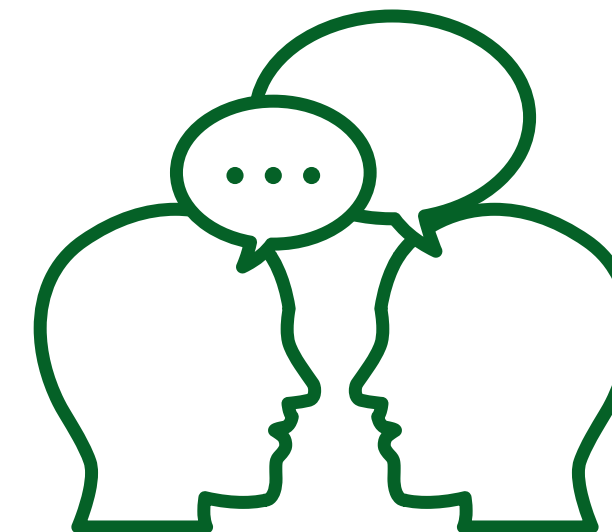


Comunicação de Irregularidades

O canal de denúncias está disponível para uso voluntário. Os denunciantes podem denunciar anonimamente. Nas situações em que o denunciante opte por revelar a sua identidade para acelerar o processo de investigação, a SUMA Brasil assegurará que a identidade do denunciante permaneça confidencial.

A SUMA Brasil não vai penalizar ou discriminar um funcionário que tenha usado o sistema de denúncias para denunciar uma preocupação genuína com as irregularidades levantadas de boa fé.

O procedimento foi atualizado em Junho de 2023. (Inclusão de um tópico expresso sobre a não retaliação, conforme orientação da controladora do grupo).



Brindes e Hospitalidades

A SUMA Brasil permite a doação e aceitação de ofertas de valor nominal ou simbólico, bem como a hospitalidade e entretenimento razoáveis de clientes da Empresa e de terceiros.

Os colaboradores nunca devem aceitar ofertas ou hospitalidades de contrapartes ou indivíduos que lidam com a Empresa, a menos que sejam cortesias comerciais habituais e geralmente aceites, e dadas sem qualquer implicação de influência sobre as decisões empresariais.

O Procedimento foi atualizado em dezembro de 2023.

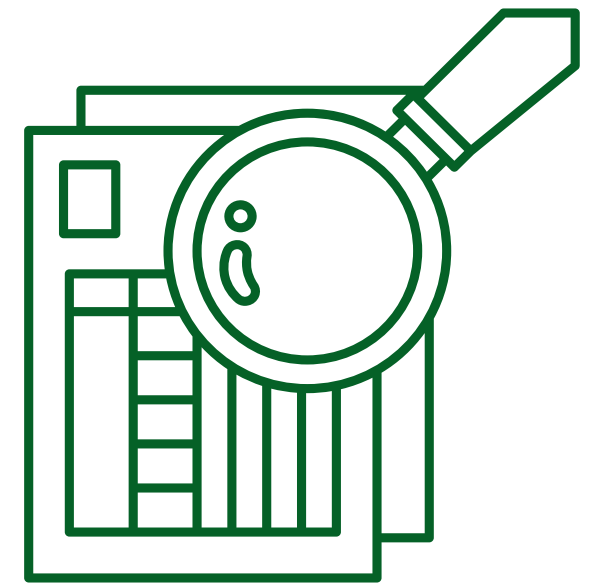


Conflito de Interesse

Os colaboradores da SUMA Brasil devem evitar relacionamentos éticos, legais, financeiros, pessoais ou outros conflitos de interesse e garantir que suas atividades e interesses não entrem em conflito com suas obrigações. A ação necessária para um colaborador que não consegue ou não pode evitar um conflito de interesses é divulgá-lo.

A divulgação deve ocorrer assim que o colaborador identificar que pode existir um conflito de interesses e, sempre que possível, antes do colaborador se envolver na conduta em questão.

O Procedimento de Conflito de Interesses revisado em dezembro 2023.



MECANISMOS

Controle Ambiente Externo



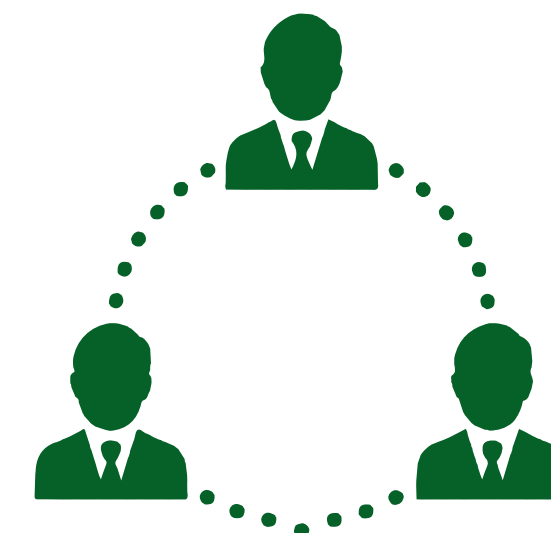
Partes Interessadas

Uma Transação de Partes Relacionadas é definida como uma transação diferente de uma transação no “curso normal de negócios” entre o Grupo e uma Parte Relacionada.

A SUMA Brasil está ciente de que as relações com Partes Relacionadas podem prejudicar as sociedades e os seus acionistas uma vez que podem proporcionar à Parte Relacionada a oportunidade de se apropriar de uma parte do valor de uma sociedade.

Em qualquer transação com uma Parte Relacionada são consideradas série de questões processuais como salvaguarda necessária para a proteção adequada dos interesses das sociedades e dos acionistas que não sejam Partes Relacionadas, conforme normas do Conselho de Pronunciamentos Contábeis - CPC -05.

Esta Política foi atualizada em dezembro de 2023.



Due Diligence

A SUMA Brasil espera que todos os terceiros com quem realiza negócios atuem com integridade e em conformidade com as leis aplicáveis. O início de uma relação comercial com um terceiro é precedido de devida diligência e de um processo de avaliação de risco, que inclui as seguintes ações:

- Questionário de devida diligência ao terceiro;
- Avaliação de Risco;
- Classificação de Risco;
- Screening/Due diligence;
- Fluxo de aprovação;
- Devida Diligência reforçada, quando aplicável;
- Medidas de mitigação do risco, quando aplicável.

O Procedimento foi atualizado em dezembro de 2023.



Licitações

- Processo interno definido;
- Avaliação dos riscos envolvidos na licitação;
- Avaliação dos requisitos licitatórios;
- Análise da viabilidade técnica para execução da atividade;
- Visita técnica;
- Elaboração de propostas;
- Controle e centralização das atividades em área técnica;
- Cadastro interno dos entes licitantes;
- Monitoramento da execução dos contratos.
- Controle e centralização das atividades em área técnica.

Fornecedores

- Processo interno definido;
- Avaliação dos requisitos licitatórios;
- Análise da viabilidade técnica para execução da atividade;
- Visita técnica;
- Elaboração de propostas;
- Controle e centralização das atividades em área técnica.

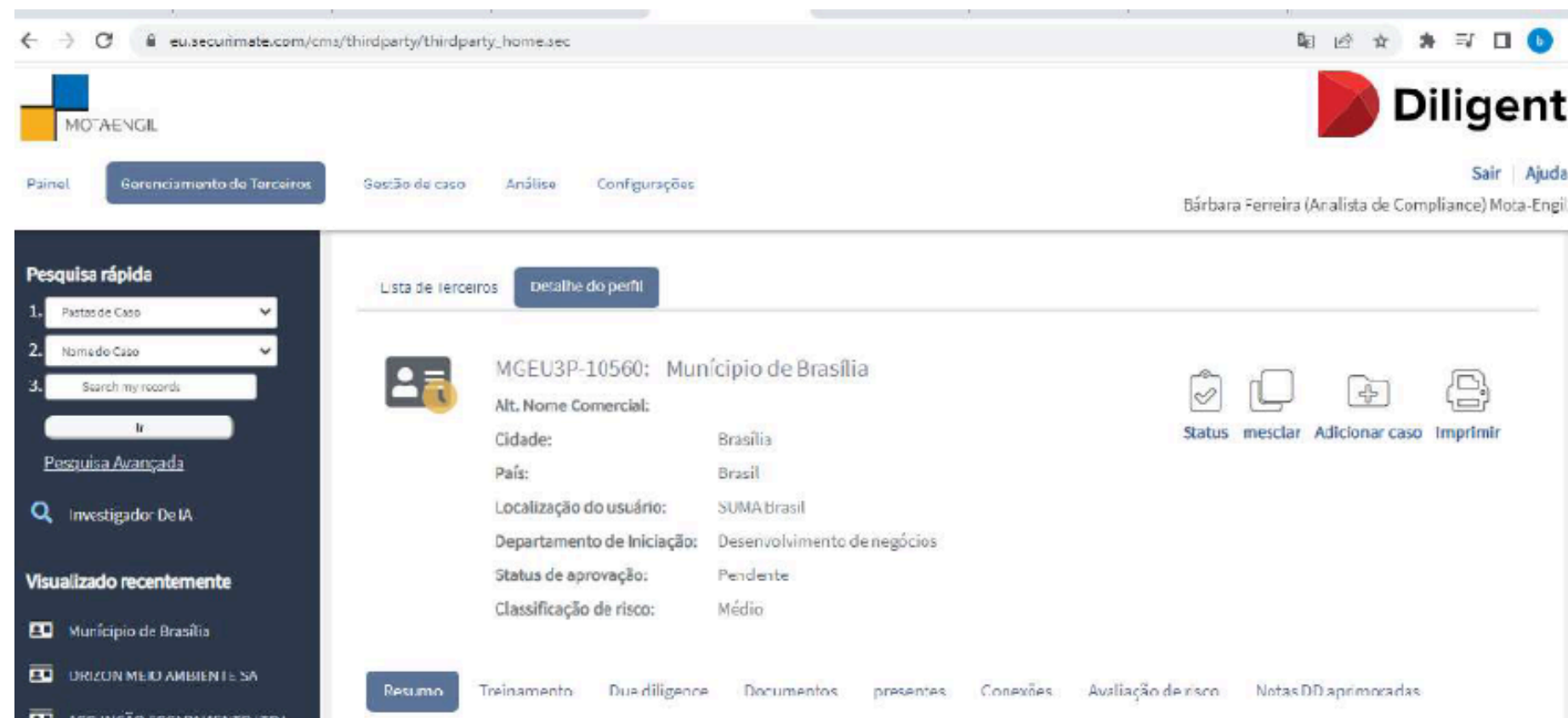
M&A

- Avaliação de devida diligência;
- Pessoas politicamente expostas;
- Passivo judicial;
- Eventual grupo econômico;
- Riscos da operação.

Automatização do Processo de Due Diligence

Principais características

- Questionários de Devida Diligência;
- Classificação de risco;
- Screening e mitigação;
- Monitorização contínua;
- Encomendar e armazenar as investigações de Devida Diligência;
- Ações de formação a terceiros Analytics;
- Registos rastreáveis e auditáveis;
- Avaliação de pessoas politicamente expostas.



Doações e Patrocínios

São permitidas contribuições de caridade e patrocínio de atividades de interesse público de instituições de solidariedade reconhecidas e organizações sem fins lucrativos, desde que esse apoio não seja utilizado para recompensar o destinatário pela utilização ou apoio presente, passado ou futuro dos projetos SUMA Brasil ou para resultar numa vantagem comercial.

Devem ser feitos todos os esforços para que os donativos não sejam utilizadas indevidamente por um funcionário público ou pessoas relacionadas com funcionários públicos

O Procedimento aprovado em dezembro 2023.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da SUMA Brasil obedecem, simultaneamente, às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as orientações da controladora do grupo. Os nossos relatórios financeiros apresentam informações relevantes sobre a situação financeira, desempenho e fluxos de caixa da empresa, conforme publicizações obrigatórias da companhia.

Esses dados são fontes cruciais para a tomada de decisões gerenciais, avaliação da saúde financeira da companhia e prestação de contas a acionista e demais partes interessadas. As contas são submetidas a uma auditoria independente para a finalidade de segurança e confiabilidade das nossas informações contábeis.

Ao contratar estes terceiros prestadores de serviços buscamos profissionais que possam garantir que as projeções contábeis estejam preparadas, conforme princípios contábeis, e que reflitam de forma fidedigna a situação financeira e o desempenho da companhia.

INVESTIGAÇÕES INTERNAS

A SUMA Brasil mantém em bom funcionamento o mecanismo de investigação interna para garantir que quaisquer alegações ou suspeitas de má conduta por parte da empresa, dos seus colaboradores ou de terceiros envolvidos sejam apuradas.

São aceitas reclamações formais, realizadas a partir da denúncia no canal de ética e ainda, denúncias diretas, recebidas pelos embaixadores do compliance e repassadas ao responsável interno pelas investigações corporativas.

As alegações recebidas que possuem elementos mínimos para apuração são devidamente investigadas, de forma independentes e imparcial. Todo o processo é conduzido de modo metodológico, garantindo-se objetividade ao processo que é devidamente documentado, com as medidas disciplinares ou medidas de remediação.

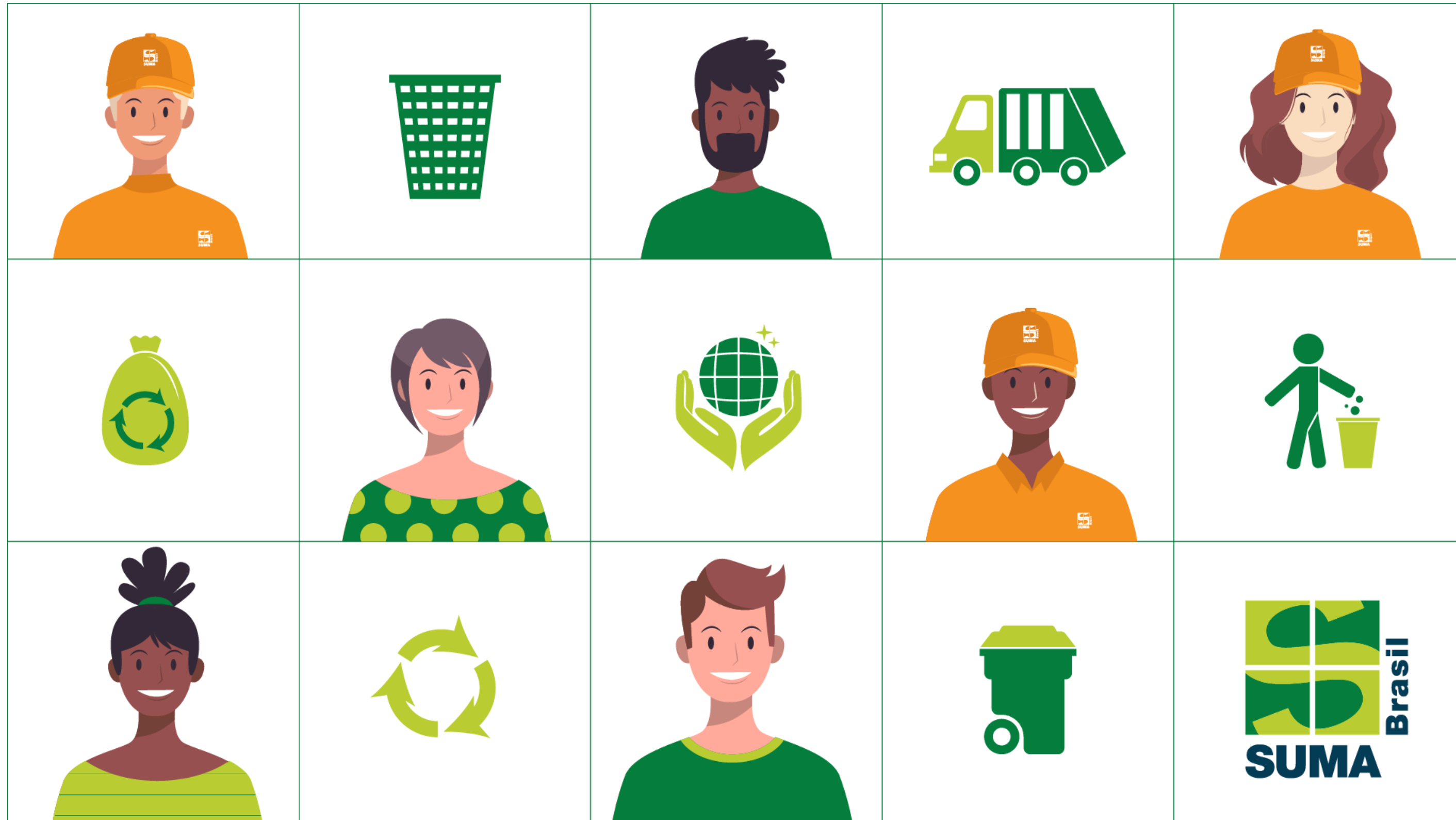
As investigações, os resultados das auditorias e os progressos na remediação são comunicados regularmente à Diretoria Executiva e ao Comitê de Ética e Compliance.

Reconhecemos que uma comunicação bem concebida e assertiva é capaz de gerar a internalização da mensagem passada pelo locutor. Logo, ter o conhecimento prévio do grau de instrução do interlocutor prepara aquele que é o responsável pelo repasse da mensagem de forma mais adequada.

Dito isto, informamos que ao longo da implementação do nosso Programa de Compliance percebemos que parte da base operacional não possui instrução mínima para compreensão das políticas, até então 100% escritas. Focados numa comunicação transparente e oportuna, promovendo uma troca aberta de informações e ideias em toda a organização, descentralizamos as atividades para estarmos presentes fisicamente em todos os centros de serviços e reescrevemos as nossas políticas num formato de design thinking.

Além disso, há um projeto que consiste numa trilha sonora para o programa. O piloto está embasado numa seleção de músicas populares brasileiras correlacionadas à estrutura do Programa de Integridade da SUMA Brasil. A escolha da trilha considerou conversas informais realizadas pela área de compliance com os colaboradores da empresa, para que haja assertividade na comunicação e internalização da informação que se pretende passar.

ATO LESIVO



Para finalidade de prevenção e detecção de ilícitos seguimos o modelo operacional orientado por dados, utilizando esses mesmos dados na monitorização da eficácia do Programa, conforme orientações da controladora do grupo.

A monitorização automatizada robusta está em fase de implementação e nos fornecerá vigilância, revisão e análise contínua de transações que possam levantar quaisquer potenciais preocupações de integridade.

Os testes de amostragem concentram-se na eficácia dos controles de compliance e na adesão às Políticas e Procedimentos Gerais da SUMA Brasil:

- Estabelecemos incentivos para o cumprimento e de incentivos para o incumprimento, ao longo de um sistema de compensação variável abrangente e de medidas disciplinares claras em vigor;
- Realizamos inquéritos aos nossos colaboradores para avaliar a cultura de integridade e compliance;

Prevenção e Detecção

- A Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna define auditorias periódicas para garantir que os controles estão em funcionamento, para entender o que está a resultar e o que precisa de ser melhorado;
- Os testes independentes são realizados periodicamente para avaliar a maturidade do nosso Programa de Integridade e Compliance e identificar oportunidades de melhoria para aumentar a eficácia do programa da organização.

*Até a presente data não recebemos ou identificamos nenhum ilícito envolvendo ato lesivo ou fraude.

